



DECRETO Nº. 1182, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

...de acordo com o art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município.
16/02/17
Gibiamara Borges do Santos

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, I da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a senhora **CLAUDENICE BORGES CARVALHO**, do cargo de Secretária Escolar Nível I, lotada na Escola Tocantins (Plano Dourado) - SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 16 de Fevereiro de 2017.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1182/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).